EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025

CHAMADA PÚBLICA DESTINADA À CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JABORÁ, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 125/2013.

O MUNICÍPIO DE JABORÁ, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Ângelo Poyer, 320 – Centro, neste ato representado por seu Prefeito, **CLEVSON RODRIGO FREITAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com base na Lei Complementar n. 125/2013, de 18 de junho de 2013, TORNA PÚBLICO que esta aberta a inscrição para a **CHAMADA PÚBLICA** visando à contratação de pessoal por prazo determinado, em caráter emergencial, por se tratar de serviços essenciais compondo assim o quadro de pessoal faltante.

Apresenta-se justificada a presente forma excepcional de contratação de profissionais apenas para as situações estritamente necessárias, nos termos desta chamada pública.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Chamada Pública será regida pelo presente Edital, coordenado pela Comissão da Chamada Pública, designada e nomeada pelo Prefeito Municipal.

1.2. A seleção dos candidatos será publicada no Diário Oficial dos Municípios e no site www.jabora.sc.gov.br e consistirá pela ordem de inscrição.

1.3. A Chamada Pública destina-se à seleção para contratação em caráter emergencial de profissionais, em contrato temporário, enquanto durar as necessidades temporárias e emergenciais, podendo haver prorrogação se a necessidade persistir.

1.4. O período do contrato temporário destinado à reposição de pessoal e poderá ser reduzido em virtude do interesse público.

1.5. O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem de classificação.

1.6. No caso da desistência do profissional convocado, o mesmo passará ao final da lista de aprovados, mediante pedido expresso.

1.7. O contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações pelo prazo descrito na contratação;

1.8. O prazo para chamamento deste seletivo será até 31/12/2026.

1.9. Concedido ao servidor contratado além do salário o vale alimentação no valor de R$500,00 para servidor de 40 horas semanais, R$375,00 para servidor de 30 horas semanais e R$250,00 para servidor de 20 horas semanais.

2.0. O profissional atuará no Município de Jaborá/SC.

2. REQUISITOS E ESPECIFICAÇÕES

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS ESPECÍFICOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	**40 Hs**	CR	R$ 2.297,68	Ensino médio Completo
RECEPCIONISTA	**40 Hs**	1 + CR	R$ 1.518,00	Ensino médio Completo
SERVENTE DE OBRAS	**40 Hs**	1 + CR	R$ 1.551,27	Alfabetizado
AGENTE DE MANUTENÇÃO	**40 Hs**	1 + CR	R$ 1.551,27	Alfabetizado
MOTORISTA	**40 Hs**	CR	R$ 2.403,43	Ensino Fundamental/Anos Iniciais - CNH categoria "D"
OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	**40 Hs**	CR	R$ 2.403,43	Ensino Fundamental/Anos Iniciais - CNH categoria "C"
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	**40 Hs**	CR	R$ 2.734,20	Ensino Fundamental/Anos Iniciais – CNH categoria “C”
MERENDEIRA	**40 Hs**	CR	R$ 1.551,27	Alfabetizado

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025

AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA	**40 Hs**	CR	R$ 1.551,27	Alfabetizado
MECÂNICO	**40 Hs**	1+CR	R$ 2.867,12	Ensino médio Completo
MÉDICO VETERINÁRIO	**40 Hs**	CR	R$ 4.940,26	Curso Superior em Medicina Veterinária com Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV
TERAPEUTA OCUPACIONAL	**30 Hs**	CR	R$ 3.951,73	Curso superior completo em Terapia Ocupacional com registro no Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO)
FISIOTERAPEUTA	**30 Hs**	CR	R$ 3.705,15	Curso Superior em Fisioterapia e Registro no CREFITO
FONOAUDIÓLOGO	**30 Hs**	CR	R$3.724,53	Curso Superior em Fonoaudiologia com Registro no Conselho Federal - CFF

3. INSCRIÇÕES E LISTA DE DOCUMENTOS

3.1 As inscrições poderão ser efetuadas de 21 de novembro de 2025 até 27 de novembro de 2025, na Recepção da Prefeitura de Jaborá, na Rua Ângelo Poyer, 320 – Centro, das 07:00hs às 13:00hs devendo, o servidor responsável, proceder o devido protocolo de inscrição.

3.2 No ato da inscrição o candidato deverá informar dados pessoais e fornecer cópias devidamente rubricadas dos documentos a seguir:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Documentação comprovando a habilitação mínima para o cargo, descrita nos requisitos específicos;
- Cópia dos títulos que deseja apresentar;

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025

3.3 O candidato, por ocasião da INSCRIÇÃO, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados, bem como indicar qual o cargo a que pretende concorrer. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a respectiva inscrição.

3.4 A autenticidade dos documentos entregues (para fins de inscrição e pontuação) são de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e criminal. De acordo com o Art. 299 do Código Penal, "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, sob pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular", convertida na moeda vigente.

4. CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação final e o chamamento dos candidatos consistirão obedecendo à ordem de classificação conforme a tabela de pontuação para os cargos pretendidos:

Título	Pontuação
Doutorado na área de atuação	5,0
Mestrado na área de atuação	4,0
Pós-Graduação na área de atuação	2,0
Graduação na área de atuação	1,0
Cursos na Área de atuação	1,0 para cada curso de 8 horas
Tempo de serviço (experiência)	1,0 ponto para cada 2 anos de exercício na vaga pretendida

4.1.1.2 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 2,0 (dois) pontos.

4.1.1.3 Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem decrescente de pontos, conforme conveniência e interesse público.

4.1.1.4 Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate:
- Maior título;
- Maior tempo de graduação/curso técnico;
- Maior tempo de experiência;
- Maior idade.

4.2. A data da divulgação da classificação final é a constante no cronograma previsto no Anexo III desse edital e será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Jaborá (www.jabora.sc.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios (https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/).

5. DOS RECURSOS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025

5.1 Os recursos poderão ser interpostos até o dia útil subsequente, a contar da divulgação resultado final, conforme anexo III do edital.
5.2 Os mesmos deverão ser protocolados junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, no referido prazo, devendo conter os seguintes elementos:
a) Nº da Chamada Pública;
b) Cargo a que concorre;
c) Sucinta exposição dos motivos;
d) Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, ou em desacordo com este Edital.

6. CLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1 Encerrada a fase de inscrições, tornará pública a classificação dos candidatos que atenderam os requisitos, conforme ordem de inscrição, através de Edital que será publicado no Diário Oficial do Município de Jaborá, Estado de Santa Catarina, e disponibilizado no endereço eletrônico http://www.jabora.sc.gov.br.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e ficará condicionada à comprovação dos seguintes requisitos:

- Classificação na Chamada Pública;

- Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da contratação;

- Estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar;

- Escolaridade em conformidade com habilitação exigida;

- Apresentar registro ativo no respectivo órgão de classe;

- Declaração de Não Acumulação de Cargos com outro ente da Administração Pública direta e indireta;

- Conta corrente individual em banco designado pelo Município.

- Demais documentos exigidos pelo setor de recursos humanos.

7.2. O candidato convocado terá prazo máximo de 02(dois) dias corridos para assumir ou desistir da vaga sendo o contato feito através do e-mail/telefone indicado pelo candidato na ficha de inscrição. Serão convocados os candidatos para assinatura do contrato e início imediato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, tendo em vista a urgência nesta chamada.

Passado este prazo, o candidato passará automaticamente para o final da lista.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As habilitações necessárias ao exercício das funções objeto Chamada Pública são as constantes no Anexo I.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025

8.2. A homologação do resultado preliminar do resultado será publicada no Diário Oficial dos Municípios e no site www.jabora.sc.gov.br;

8.3. Os candidatos serão contratados em regime administrativo, ficando vinculado ao Regime Geral da Previdência Social para o cargo de Médico.

8.4. Os casos omissos deste edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas pela Comissão da Chamada Pública.

8.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas para dirimir questões oriundas da presente Chamada Pública.

8.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jaborá, 21 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORÁ (SC)
Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 21/novembro/2025.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 21/11/2025.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025

ANEXO I

CARGO	**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
CARGA HORÁRIA	**40 horas semanais**
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:	**Ensino Médio**

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES

- ✓ **Prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente, por meio de ofícios e processos ou por meio das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas;**
- ✓ **Efetuar e auxiliar no preenchimento de processos, guias, requisições e outros impressos;**
- ✓ **Otimizar as comunicações internas e externas, mediante a utilização dos meios postos à sua disposição, tais como telefone, fax, correio eletrônico, entre outros;**
- ✓ **Promover recebimentos e arrecadação de valores e numerários, dentre outros;**
- ✓ **Monitorar e desenvolver as áreas de protocolo, serviço de malote e postagem;**
- ✓ **Instruir requerimentos e processos, realizando estudos e levantamentos de dados, observando prazos, normas e procedimentos legais;**
- ✓ **Organizar, classificar, registrar, selecionar, catalogar, arquivar e desarquivar processos, documentos, relatórios, periódicos e outras publicações;**
- ✓ **Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas informacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação;**
- ✓ **Operar máquinas de reprografia, fax, calculadoras, encadernadoras e outras máquinas de acordo com as necessidades do trabalho;**
- ✓ **Redigir textos, ofícios, relatórios e correspondências, com observância das regras gramaticais e das normas de comunicação oficial;**
- ✓ **Realizar procedimentos de controle de estoque, inclusive verificando o manuseio de materiais, os prazos de validade, as condições de armazenagem e efetivando o registro e o controle patrimonial dos bens públicos;**
- ✓ **Auxiliar nos processos de leilão, pregão e demais modalidades licitatórias de bens e serviços;**
- ✓ **Colaborar em levantamentos, estudos e pesquisas para a formulação de planos, programas, projetos e ações públicas;**
- ✓ **Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho;**
- ✓ **Zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho e utilizar adequadamente equipamentos de proteção individual e coletiva;**
- ✓ **Ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento da unidade em que estiver desempenhando as suas tarefas;**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025

- ✓ **Propor à gerência imediata providências para a consecução plena de suas atividades, inclusive indicando a necessidade de aquisição, substituição, reposição, manutenção e reparo de materiais e equipamentos;**
- ✓ **Manter-se atualizado sobre as normas municipais e sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal;**
- ✓ **Participar de cursos de qualificação e requalificação profissional e repassar aos seus pares informações e conhecimentos técnicos;**
- ✓ **Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações;**
- ✓ **Tratar o público com zelo e urbanidade;**
- ✓ **Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata.**

CARGO	**RECEPCIONISTA**
CARGA HORÁRIA	**40 horas semanais**
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:	**Ensino Médio**

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES

- ✓ **Receber e efetuar ligações telefônicas, operando mesa/central telefônica, anotando e repassando recados, transferindo ligações para ramais, checando funcionamento dos mesmos, a fim de garantir que as comunicações telefônicas sejam eficazes;**
- ✓ **Manter atualizada lista de ramais, correlacionando-as com as unidades e seus servidores, bem como consultar lista telefônica para auxiliar na operação da mesa e cadastrar telefones, localidades, códigos DDD e DDI, tarifas e outras informações de localidades de interesse público;**
- ✓ **Manter registro de duração e/ou custo das ligações, fazendo anotações em formulários próprios, para emitir posterior relatório que permita a cobrança e ou controle das mesmas;**
- ✓ **Zelar pela conservação do equipamento que utiliza;**
- ✓ **Atender ao público/comunidade em geral, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos;**
- ✓ **Realizar outras atribuições compatíveis com sua atuação profissional, conforme demanda e solicitação do superior imediato;**
- ✓ **Atender diariamente todas as pessoas que procurarem as Secretarias e demais seções da municipalidade, encaminhando-as aos setores correspondentes;**
- ✓ **Realizar registro de controle de público e de visitantes, controlando o fluxo de pessoas**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025

encaminhadas aos setores;

- ✓ **Receber e entregar à chefia imediata toda correspondência endereçada ao Poder Executivo Municipal;**
- ✓ **Atender e transferir para os setores as ligações telefônicas recebidas;**
- ✓ **Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.**

CARGO	SERVENTE DE OBRAS
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Alfabetizado

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES:

- ✓ **Auxiliar na produção de britas junto ao Britador Móvel do Município, de acordo com os procedimentos e utilizando os materiais e equipamentos necessários para a execução dos trabalhos;**
- ✓ **Realizar trabalhos auxiliares em construção de pequenas obras, manutenção, limpeza e conservação de ambientes e instalações, vias públicas, máquinas, veículos e equipamentos;**
- ✓ **Zelar pela segurança e limpeza das vias do Município, realizando a abertura de estradas, limpeza de valas e bueiros, marretando o cascalhamento, desobstruindo esgotos, carpindo e roçando as vias, fechando buracos nas vias;**
- ✓ **Realizar a manutenção preventiva e corretiva de edifícios, prédios, calçadas, pontes e outras estruturas, a fim de preservar as instalações públicas;**
- ✓ **Realizar atividades pertinentes ao cultivo de flores, gramados e plantas, realizando podas e aparando-as em épocas preestabelecidas pelos superiores, de modo a conservar e embelezar canteiros, parques, jardins, campos de futebol, entre outros;**
- ✓ **Realizar serviços de pintura em paredes, tetos, assoalhos, árvores, muros, ruas, pontes, palanques, móveis, entre outros, a fim de conservar as repartições do Município;**
- ✓ **Compreende os serviços de coleta de resíduos, de limpeza e conservação de áreas públicas;**
- ✓ **Coletar resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas;**
- ✓ **Preservar as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadões, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário;**
- ✓ **Conservar as áreas públicas lavando-as, pintando guias, postes, viadutos, muretas e similares;**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025

✓ **Zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho quando em obras;** ✓ **Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.**

CARGO	**AGENTE DE MANUTENÇÃO**
CARGA HORÁRIA	**40 horas semanais.**
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	**Alfabetizado**

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES:

- ✓ **Atuar como trabalhador braçal, abrindo valas para finalidades definidas, montando e desmontando andaimes, transportando e misturando materiais de construção civil, conservação de estradas, auxiliando em serviços de sinalização, preparando solos para plantio, etc.;**
- ✓ **Executar a limpeza de ruas, parques, prédios, praças, jardins e demais logradouros públicos;**
- ✓ **Executar atividades de capinação e retirada de mato;**
- ✓ **Transportar material de um local para outro, inclusive, carregando e descarregando veículos;**
- ✓ **Executar serviços de jardinagem, podas de árvores, cultivo de hortas, viveiros de mudas, limpeza de pátios e outros;**
- ✓ **Preparar, adubar e semear o solo, executando trabalhos manuais para a cultura e plantação deflores, arvores, arbustos, hortaliças, legumes e frutos;**
- ✓ **Aparar grama, limpar e conservar os jardins;**
- ✓ **Aplicar inseticidas por pulverização ou por outro processo, para evitar ou erradicar pragas e moléstias;**
- ✓ **Cultivar e colher, em época própria, os produtos, através de tratamentos primários;**
- ✓ **Executar tarefas manuais e rotineiras que exigem esforço físico;**
- ✓ **Realizar todos os tipos de movimentação de móveis, equipamentos e outros elementos;**
- ✓ **Escavar valas e fossas, abrir picadas, fixar piquetes e movimentar terras;**
- ✓ **Efetuar a limpeza de galerias e boca de lobo;**
- ✓ **Executar atividades referentes à captura de animais, encaminhando aos locais pré-determinado;**
- ✓ **Efetuar serviços de capina em geral;**
- ✓ **Varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos das vias públicas e próprios municipais;**
- ✓ **Zelar pela conservação e manutenção de sanitários públicos;**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025

✓ **Executar outras tarefas correlatas.**

CARGO	MOTORISTA
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais.
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Ensino Fundamental/Anos Inicias e CNH categoria "D"

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES:

- ✓ **Transportar pessoas, documentos e materiais;**
- ✓ **Zelar pela limpeza, conservação, guarda e proteção do veículo sob sua responsabilidade;**
- ✓ **Verificar o regular funcionamento do veículo;**
- ✓ **Promover o abastecimento de água e óleo do veículo e calibragem dos pneus;**
- ✓ **Dirigir veículos, zelando pela segurança de passageiros, conduzindo-os até local de destino, respeitando as regras de trânsito, bem como adotando medidas cabíveis na solução e prevenção de qualquer incidente;**
- ✓ **Dirigir automóveis, utilitários (inclusive ambulâncias e ônibus) e caminhões, na execução dos serviços específicos de cada órgão ou unidade administrativa, com absoluta obediência às normas da legislação de trânsito;**
- ✓ **Promover a manutenção e recuperação preventiva dos veículos e de seus componentes indispensáveis e acessórios, inclusive sua limpeza;**
- ✓ **Auxiliar os mecânicos nos serviços de recuperação e manutenção, na Garagem de Máquinas;**
- ✓ **Auxiliar no embarque e/ou desembarque de passageiros, manuseando instrumentos e equipamentos, quando necessário;**
- ✓ **Vistoriar o veículo e realizar pequenos reparos, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, de água e óleo, testando o freio, a parte elétrica, detectando problemas mecânicos, identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, checando indicações dos instrumentos do painel, solicitando manutenção quando necessário, entre outros, visando contribuir na conservação e segurança do veículo;**
- ✓ **Preencher diariamente o mapa de controle individual de veículos, entregando-o no prazo solicitado pela sua chefia imediata;**
- ✓ **Recolher os veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente;**
- ✓ **Auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas etc;**
- ✓ **Auxiliar Portadores de Necessidades Especiais, idosos, pessoas doentes, no embarque e**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025

desembarque do veículo, bem como acomodação de cadeiras de rodas, muletas e outros;

- ✓ **Manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo.**
- ✓ **Obedecer, na íntegra, a legislação de trânsito vigente;**
- ✓ **Executar outros serviços afins;**
- ✓ **Zelar pela limpeza, conservação, guarda e proteção do veículo sob sua responsabilidade;**
- ✓ **Verificar o regular funcionamento do veículo;**
- ✓ **Promover o abastecimento de água e óleo do veículo e calibragem dos pneus;**
- ✓ **Dirigir veículos, zelando pela segurança de passageiros, conduzindo-os até local de destino, respeitando as regras de trânsito, bem como adotando medidas cabíveis na solução e prevenção de qualquer incidente;**
- ✓ **Dirigir automóveis, utilitários (inclusive ambulâncias e ônibus) e caminhões, na execução dos serviços específicos de cada órgão ou unidade administrativa, com absoluta obediência às normas da legislação de trânsito; promover a manutenção e recuperação preventiva dos veículos e de seus componentes indispensáveis e acessórios, inclusive sua limpeza;**
- ✓ **Auxiliar os mecânicos nos serviços de recuperação e manutenção, na Garagem de Máquinas;**
- ✓ **Auxiliar no embarque e/ou desembarque de passageiros, manuseando instrumentos e equipamentos, quando necessário;**
- ✓ **Vistoriar o veículo e realizar pequenos reparos, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, de água e óleo, testando o freio, a parte elétrica, detectando problemas mecânicos, identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, checando indicações dos instrumentos do painel, solicitando manutenção quando necessário, entre outros, visando contribuir na conservação e segurança do veículo;**
- ✓ **Preencher diariamente o mapa de controle individual de veículos, entregando-o no prazo solicitado pela sua chefia imediata;**
- ✓ **Recolher os veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente;**
- ✓ **Auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas etc;**
- ✓ **Auxiliar Portadores de Necessidades Especiais, idosos, pessoas doentes, no embarque e desembarque do veículo, bem como acomodação de cadeiras de rodas, muletas e outros;**
- ✓ **Manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo;**
- ✓ **Obedecer, na íntegra, a legislação de trânsito vigente;**
- ✓ **Executar outros serviços afins;**
- ✓ **Transportar pessoas, documentos e materiais.**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025

CARGO	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais.
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Ensino Fundamental/Anos Iniciais e CNH Categoria "C"

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES:

- ✓ **Operar máquinas leves, trator agrícola, cuidar da acoplagem dos implementos necessários,**
- ✓ **Cuidar da manutenção da máquina,**
- ✓ **Operar outros tipos de máquina se necessário, operar demais máquinas agrícolas com sistemas afins;**
- ✓ **Zelar pelas boas condições da máquina, lavando-a, vistoriando-a e realizando pequenos reparos, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, de água e óleo, testando o freio, a parte elétrica, detectando problemas mecânicos, identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, checando indicações dos instrumentos do painel, lubrificando-a, solicitando manutenção quando necessário, entre outros, visando contribuir na conservação e segurança da máquina;**
- ✓ **Zelar pelas condições de segurança dos demais e de si mesmo e evitar acidentes, atentando para normas e procedimentos preestabelecidos, bem como utilizando equipamentos de proteção e/ou segurança quando necessário;**
 Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade;
 Proceder ao mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária;
- ✓ **Manter a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina atualizadas; Executar outras tarefas afins.**

CARGO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais.
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Ensino Fundamental/Anos Iniciais e CNH Categoria "C"

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES:

- ✓ **Operar máquinas pesadas, examinando condições de uso da mesma, acionando e manobrando mecanismos a fim de executar serviços de patrolamento de vias públicas, terraplanagem, limpeza e abertura de ruas, espalhando saibro, seixo, nivelamento de terrenos e demais atividades;**
- ✓ **Operar motoniveladoras, carregadeiras, rolo compactador, pá mecânica, tratores e outros, para execução de serviços de escavação, terraplenagem, desmatamento,**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025

barragem, nivelamento de solo, pavimentação, abertura e conservação de vias urbanas e estradas vicinais, curva de nível e tabuleiros agrícolas, carregamento e descarregamento de material, entre outros, para realização da obra, de acordo com o especificado;

- ✓ **Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço;**
- ✓ **Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos;**
- ✓ **Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução;**
- ✓ **Colocar em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes;**
- ✓ **Efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento;**
- ✓ **Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários;**
- ✓ **Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia;**
- ✓ **Conduzir as máquinas e os tratores sob sua responsabilidade para abastecimento, controlando sempre o nível de combustível necessário aos mesmos; Executar outras atribuições afins.**

CARGO	**MERENDEIRA**
CARGA HORÁRIA	**40 horas semanais.**
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	**Alfabetizado**

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES:

- ✓ **Cuidar da guarda e conservação dos alimentos recebidos;**
- ✓ **Realizar serviços de copa e cozinha, mantendo organizado o estoque;**
- ✓ **Auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral;**
- ✓ **Selecionar os ingredientes necessários de acordo com o cardápio do dia;**
- ✓ **Orientar os trabalhos de preparação dos alimentos atendendo aos métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos;**
- ✓ **Manter organizado o material de uso individual ou coletivo;**
- ✓ **Coordenar as atividades relacionadas ao preparo da merenda escolar;**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025

- ✓ **Preparar as refeições sob a supervisão do nutricionista;**
- ✓ **Auxiliar a servir lanches e refeições;**
- ✓ **Supervisionar os trabalhos de arrumação, limpeza e higiene da cozinha, da despensa e dos locais de refeições; supervisionar a esterilização dos utensílios nas cozinhas das Escolas Municipais;**
- ✓ **Participar de programa de treinamento, quando convocado;**
- ✓ **Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;**
- ✓ **Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo.**

CARGO	**AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA**
CARGA HORÁRIA	**40 horas semanais.**
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	**Alfabetizado**

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES:

- ✓ **Abrir e fechar portas, janelas e outras vias de acesso;**
- ✓ **Coletar lixo dos depósitos colocando-os em recipientes adequados;**
- ✓ **Executar outras atividades correlatas;**
- ✓ **Executar tarefas de limpeza do ambiente, móveis e utensílios;**
- ✓ **Fazer café, preparar lanches, alimentos e similares, servindo-os;**
- ✓ **Lavar e encerar assoalhos;**
- ✓ **Lavar vidros, espelhos, persianas;**
 Limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios;
- ✓ **Limpar, arrumar e desinfetar banheiros e toaletes;**
- ✓ **Manter a higiene em locais de trabalho;**
- ✓ **Remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos;**
- ✓ **Requisição de materiais necessários aos seus serviços;**
- ✓ **Varrer pátios; Fazer os serviços de copa e cozinha;**
- ✓ **Fazer os serviços de limpeza em geral;**
- ✓ **Lavar louças e utensílios de copa e cozinha;**
- ✓ **Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral em repartições municipais, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025

conservação e higiene;

- ✓ **Manter o local de trabalho sempre em perfeitas condições de higiene;**
- ✓ **Zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua guarda.**

CARGO	ASSITENTE DE GABINETE ODONTOLÓGICO
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:	Ensino Médio com efetivo registro no Conselho Odontológico - CRO

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES

- ✓ **Auxiliar o odontólogo;**
- ✓ **Agendar atendimentos;**
- ✓ **Efetuar e manter atualizado o cadastro de usuários;**
- ✓ **Lavar o material do consultório;**
- ✓ **Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados;**
- ✓ **Preparar a sala para o atendimento; Instrumentalizar o cirurgião dentista durante a realização de procedimentos clínicos;**
- ✓ **Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal. Agendar o paciente e orientá-lo ao retorno e à preservação do tratamento;**
- ✓ **Preencher com dados necessários a ficha clínica do paciente, após o exame clínico ter sido realizado pelo dentista; Efetuar e receber ligações telefônicas;**
- ✓ **Realizar levantamento do total de atendimentos;**
- ✓ **Verificar a necessidade de material; Solicitar material;**
- ✓ **Preparar material para uso no Raio X;**
- ✓ **Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.**
- ✓ **Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança;**
- ✓ **Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;**
- ✓ **Executar o tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.**

CARGO	MÊCANICO
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Médio

- ✓ **RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES:**
- ✓ **Identificar defeitos mecânicos e orientar os reparos necessários;**
- ✓ **Orientar e treinar mecânicos auxiliares quanto à técnica e processos de trabalhos que necessitem de maior aperfeiçoamento;**
- ✓ **Executar trabalhos de rotina, relacionados à montagem, reparo e ajustagem em motores à combustão de baixa e alta compressão, movidos à gasolina, óleo diesel ou outros conjuntos mecânicos de automóveis, caminhões, tratores, pás-carregadeiras e outros;**
- ✓ **Desmontar, reparar, montar e ajustar cubos de roda, carburador, manga de eixo de transmissão, bomba d´água, de gasolina, caixa de mudança, freio, embreagem, rolamentos, retentor, radiador, válvula, diferencial, distribuição, direção, engrenagem, amortecedor, magnetos, bielas e pistões;**
- ✓ **Desmontar, reparar e montar distribuidores;**
- ✓ **Desmontar, reparar, montar, ajustar, retificar e localizar defeitos ocasionais em motores a combustível;**
- ✓ **Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina, retificar cilindros, eixos, válvulas, relevos, comandos de válvulas e buchas;**
- ✓ **Trocar óleo dos veículos, lavagem e lubrificação de máquinas;**
- ✓ **Executar a retirada de vazamento de óleo, troca e recuperação de peças danificadas, etc.;**
- ✓ **Executar serviços de emergência no sistema elétrico dos veículos, tais como: troca da chave, relês, instalações de faróis, recuperação de chicotes danificados por curto circuitos;**
- ✓ **Executar serviços de lubrificação, lavagem dos equipamentos, troca de óleo e limpeza dos filtros;**
- ✓ **Realizar serviços de montagem e desmontagem de pneus;**
- ✓ **Realizar o conserto de câmaras de ar;**
- ✓ **Lubrificar e engraxar os veículos, máquinas e caminhões que compõem a frota municipal;**
- ✓ **Orientar operadores de máquina e motoristas e apoiar a realização do controle de troca de óleo na frota municipal;**
- ✓ **Executar serviços nas atividades e ações de manutenção preventiva e de recuperação de máquinas, veículos e implementos pertencentes ao patrimônio público municipal;**
- ✓ **Realizar reparos no sistema elétrico na frota municipal;**
- ✓ **Realizar serviços de chapeação na frota municipal;**
- ✓ **Manejar equipamentos de solda;**
- ✓ **Realizar serviços de solda na frota municipal;**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025

✓ **Executar outras tarefas afins.**

CARGO	**MÉDICO VETERINÁRIO**
CARGA HORÁRIA	**40 horas semanais**
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:	**Curso Superior em Medicina Veterinária com Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV**

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES

- ✓ **Atendimento aos programas das Secretarias Municipais de Saúde e de Agricultura, no atendimento às propriedades rurais de Jaborá;**
- ✓ **Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, elaborar e participar da elaboração de projetos de planejamento, bem como em sua execução, voltados ao fomento e desenvolvimento da pecuária;**
- ✓ **Prestar assistência médica veterinária junto às propriedades rurais no Município;**
- ✓ **Promover ações preventivas no combate e erradicação de epidemias nos rebanhos pecuários no Município;**
- ✓ **Participar da equipe de profissionais em agricultura e interagir em equipes multidisciplinares**
- ✓ **Extensão rural e de assistência para a melhoria das condições de vida dos agricultores e seus familiares, inclusive, em conjunto com profissionais de organismos estaduais, federais ou de empresas que atuam no Município;**
- ✓ **Fiscalização e controle de zoonoses;**
- ✓ **Executar outras atividades e serviços, segundo às especialidades pertinentes à profissão.**

CARGO	**TERAPEUTA OCUPACIONAL**
CARGA HORÁRIA	**30 horas semanais**
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:	**Curso superior completo em Terapia Ocupacional com registro no Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO)**

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES

- ✓ **-Orientar pais, professores e colaboradores sobre estratégias para auxiliar no aprendizado das crianças e adolescentes;**
- ✓ **-Estruturar a rotina dos alunos e professores em sala de aula para organização do cotidiano escolar. Um dos métodos utilizados é o Sistema de Comunicação por Troca de Figuras (PEC's) que consiste em mostrar uma imagem ao aluno daquilo que ele irá realizar na sequência. Por exemplo, mostrar uma imagem de crianças comendo antes de iniciar o lanche. O uso das PEC's é muito utilizado com crianças autistas ou com dificuldade de flexibilização, através da**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025

visualização das imagens a criança prepara-se para finalizar uma atividade e iniciar outra;

- ✓ **-Melhorar e adaptar o ambiente, tornando-o mais lúdico e interessante ao aprendizado;**
- ✓ **-Facilitar o aprendizado por meio de brincadeiras e realizar treino de habilidades e atividades;**
- ✓ **-Promover a independência e autonomia dos alunos nas atividades de vida diária, ou seja, treinar a alimentação, escovação de dentes e uso do banheiro;**
- ✓ **-Favorecer respostas a estímulos sensoriais, através de atividades que envolvam o uso dos sentidos.**
- ✓ **-Confeccionar adaptações e materiais de apoio para o aluno, quando necessário, visando ampliar sua participação nas atividades;**
- ✓ **-Desenvolver, treinar e capacitar alunos, professores e responsáveis para o uso de tecnologia assistiva que são produtos e instrumentos, equipamentos ou tecnologias adaptadas ou especialmente projetadas para melhorar a funcionalidade do aluno com deficiência ou mobilidade reduzida;**
- ✓ **-Adaptar mobiliário, prescrição e adaptação de cadeiras de rodas, de cadeiras de sala de aula adequadas, de material escolar específico como: engrossadores de lápis, tesoura adaptada, quadro imantado, adaptação de materiais como quebra-cabeça, jogos infantis, etc.;**
- ✓ **-Promover as interações entre o aluno e os materiais, entre o aluno e o professor, entre o aluno e os demais alunos da sala e da escola podem estar comprometidas em função da falta de acessibilidade arquitetônica, falta de adaptação de materiais didáticos e devido a barreiras atitudinais, que são os comportamentos e atitudes de outras pessoas que dificultam a inclusão social;**
- ✓ **-Atuar com alunos com distúrbios e dificuldades de aprendizagem que muitas vezes apresentam alterações na coordenação motora fina, lentidão para cópia e execução de tarefas escolares, dificuldades de orientação espacial e temporal, dificuldades de raciocínio e compreensão;**
- ✓ **-Desempenhar seu trabalho para profissionais da escola visando colaborar com a maneira do professor lidar com as diferenças, colaborar com a organização das atividades pedagógicas por meio de adaptações adequadas, treinamentos sobre comunicação alternativa, acessibilidade e com sugestões da organização de espaços no contexto escolar;**
- ✓ **-Desenvolver programas visando a qualidade de vida e cuidados indispensáveis às atividades acadêmicas;**
- ✓ **-Implementar programas para desenvolver habilidades básicas para aquisição de conhecimento e o desenvolvimento humano;**
- ✓ **-Elaborar parecer técnico dos aprendizes acompanhados pela equipe multidisciplinar;**
- ✓ **-Participar de fechamentos de avaliações dos alunos acompanhados pela equipe multidisciplinar;**
- ✓ **-Organizar e manter atualizado os arquivos com as devidas anotações, prontuários e relatórios de seu serviço;**
- ✓ **-Aprimorar e atualizar seus conhecimentos por meio de estudos, participação em congressos,**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025

simpósios e reuniões;

- ✓ **-Participar/ organizar planos, programas, reuniões e formações da Secretaria Municipal de Educação, inerente a sua área de atuação;**
- ✓ **-Zelar pelo resguardo da ética profissional na sua área de atuação.**

CARGO	**FISIOTERAPEUTA**
CARGA HORÁRIA	**30 horas semanais**
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:	**Curso Superior em Fisioterapia e Registro no CREFITO**

✓ RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES

- ✓ **Legislação: Constituição da República. Lei Orgânica do Município de Jaborá. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Sistema Único de Saúde (SUS): Políticas Públicas de Saúde.**
- ✓ **Lei Orgânica da Saúde – Lei federal nº 8.080/90. NOB-SUS/96 - Norma Operacional Básica do SUS. Política Nacional de Humanização do Atendimento – HUMANIZASUS.**
- ✓ **Anatomia muscular. Anatomia óssea. Artropatias: Degenerativas e Inflamatórias. Diagnóstico das anomalias posturais (patomecânica e correção).**
- ✓ **Doenças dos Vasos Sanguíneos e Linfáticos, Úlceras e Tecido Acatricial. Doenças e Distúrbios dos ossos e articulações. Efeitos Fisiológicos da massagem.**
- ✓ **Fisioterapia aplicada a Pediatria. Fisioterapia Cardiorespiratória. Fisioterapia em Cardilogia e Angiologia.**
- ✓ **Fisioterapia: Conceituação, recursos e objetivos. Fisioterapia em Geriatria.**
- ✓ **Fisioterapia em Ginecologia e Reeducação Obstétrica. Fisioterapia Pré e Pós Operatórios.**
- ✓ **Fisioterapia em Pneumologia. Fisioterapia nas Afecções Reumáticas.**
- ✓ **Fisioterapia em queimaduras. Fraturas. Lesões dos Tecidos Moles. Luxações. Massagem relaxante. Modelos alternativos de atenção à saúde das pessoas deficientes. Nervos. Neurologia (Geral). Papel dos Serviços de Saúde.**
- ✓ **Papel do Fisioterapeuta na equipe multiprofissional de Saúde. Pneumologia. Prevenção: modelos alternativos de atenção à saúde. Processo de fisioterapia: semiologia, exame e diagnóstico, postura.**
- ✓ **Processos incapacitantes mais importantes (processo de trabalho, problemas de atenção à saúde pré, peri, pós-natal e na infância: doenças infecto contagiosas).**
- ✓ **Reabilitação: Conceituação, objetivos, sociologia, processo e equipe técnica. Reabilitação de pacientes crônicos. Reabilitação Profissional: conceitos, objetivos, processo e equipe técnica. Recursos terapêuticos em Fisioterapia. Reeducação Postural Global. Tendões. Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF). Ética profissional. Conhecimentos e atualidades referentes à função e suas práticas diárias.**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025

CARGO	**FONOAUDIÓLOGO**
CARGA HORÁRIA	**30 horas semanais**
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:	**Curso superior completo em Fonoaudiologia, com registro no Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFF)**

- ✓ **RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES**
- ✓ **Orientar questões educacionais que envolvam desenvolvimento da fala, linguagem, voz, audição, deglutição, aprendizagem, motricidade e funções da comunicação;**
- ✓ **Realizar avaliação fonoaudiológica, utilizando instrumentos próprios da área;**
- ✓ **Orientar e desenvolver ações coletivas e preventivas para fortalecimento da comunicação dos alunos da Educação inclusiva;**
- ✓ **Orientar alunos, educadores e familiares quanto à utilização da LIBRAS, uso de Comunicação Suplementar e Alternativa;**
- ✓ **Orientar quanto à segurança na administração alimentar para alunos com disfagia e distúrbios alimentares;**
- ✓ **Elaborar relatório descritivo da área e/ou multidisciplinar, com os aspectos avaliados e proposições para a equipe escolar nas diversas situações dos atendimentos realizados;**
- ✓ **Participar do processo de avaliação, reavaliação, estudos de casos em parceria com os profissionais da equipe;**
- ✓ **Fornecer orientações para o professor da escola comum e AEE, por meio de exercícios que podem ser realizados em sala de aula com os alunos e que ajudam no processo de comunicação tanto em ambiente escolar quanto em ambiente familiar;**
- ✓ **Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita, oral, voz e audição;**
- ✓ **Promover reuniões com Familiares, equipe escolar, sempre que se fizer necessário para orientações e esclarecimentos;**
- ✓ **Manter organizados e atualizados os registros dos alunos;**
- ✓ **Aprimorar e atualizar seus conhecimentos por meio de estudos, participação em congressos, cursos, reuniões e simpósios e outras oportunidades;**
- ✓ **Desenvolver programas visando a qualidade de vida e cuidados indispensáveis às atividades acadêmicas;**
- ✓ **Implementar programas para desenvolver habilidades básicas para aquisição de conhecimento e o desenvolvimento humano;**
- ✓ **Elaborar parecer técnico dos aprendizes acompanhados pela equipe multidisciplinar;**
- ✓ **Participar de fechamentos de avaliações dos alunos acompanhados pela equipe**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025

multidisciplinar;

- ✓ **Organizar e manter atualizado os arquivos com as devidas anotações, prontuários e relatórios de seu serviço;**
- ✓ **Participar de reuniões da equipe multidisciplinar, pedagógicas e/ou administrativas, sempre que necessário e convocado;**
- ✓ **Participar/ organizar planos, programas, reuniões e formações da Secretaria Municipal de Educação, inerente a sua área de atuação; Zelar pelo resguardo da ética profissional na sua área de atuação.**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO – CHAMADA PÚBLICA nº 02/2024

Quadro de pontuação

Nome:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Data de Nasc:	
CPF:	Estado Civil:	
e-mail:		
Telefone Residencial: ()	Celular: ()	
Vaga para a qual está se inscrevendo: () _____ 40 horas semanais		
Formação Acadêmica (assinalar com X)		
Doutorado na área de atuação	()	
Mestrado na área de atuação	()	
Pós-Graduação na área de atuação	()	
Graduação	()	
Curso Técnico em Enfermagem	()	
Ensino Médio	()	
Ensino Fundamental/Anos Iniciais	()	
Cursos na Área de atuação	()	

Data de entrega da documentação: _____/_____/_____

Assinatura do responsável pela entrega da documentação:_____

Recebido por: _____ em: _____

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025

Quadro de pontuação (preenchimento pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura)

Título		Pontuação
Doutorado na área de atuação	()	5,0
Mestrado na área de atuação	()	4,0
Pós-Graduação na área de atuação	()	2,0
Graduação	()	1,0
Escolaridade exigida pelo cargo	()	1,0
Cursos na Área de atuação	()	1,0 para cada 8 horas de curso
Tempo de serviço (experiência)	()	1,0 para cada 2 anos de exercício na vaga pretendida
Total de Pontuação		

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025

ANEXO III - CRONOGRAMA

ITEM	ATO	DATAS
1.	Divulgação e publicação do edital	21/11/2025
2.	Período de inscrições	21/11/2025 a 27/11/2025
3.	Divulgação da classificação preliminar dos candidatos	01/12/2025
4.	Prazo para recursos quanto à classificação dos candidatos	02/12/2025
5.	Divulgação da classificação final dos candidatos	03/12/2025